



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

A CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU,
ESTADO DO PARANÁ, EM SUA 08ª SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 2020,
APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

S Ú M U L A - DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORECATU, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

Artigo 1º. Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Porecatu, referente ao exercício financeiro de 2017.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 24 de março de 2020.

OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR
Presidente